**PROJETO DE LEI Nº 7062/ 2014**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOAS COM CÂNCER BEM VIVER - AAPCBV".**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Apoio à Pessoas com Câncer Bem Viver - AAPCBV, inscrita no CNPJ sob nº 17.111.522/0001-63, com sede na Rua Coronel Otávio Meyer, nº 320, Bairro Centro, Pouso Alegre/MG, com Estatuto registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas, conforme Protocolo nº 4 sob nº 59.435, página 021 e inscrito no Livro A -14, sob o número 7.411, em 16 de outubro de 2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de Junho de 2014.

|  |
| --- |
| Dulcinéia Costa |
| VEREADOR |
|  |

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa tornar de utilidade pública a Associação de Apoio à Pessoas com Câncer Bem Viver – AAPCBV, que tem por finalidade a assistência social com prestação de serviço a saúde da pessoas com câncer, independente de faixa etária, inclusive de proteção à família, na medida de sua disponibilidade econômica, patrimonial, prestando serviços ou realizando ações assistenciais, atendimento e assessoramento na defesa e garantia de direitos fundamentais à saúde.

Sala das Sessões, em 10 de Junho de 2014.

|  |
| --- |
| Dulcinéia Costa |
| VEREADOR |